



Atribuição de Título de Especialista, na área CNAEF 143 – Formação de Educadores de Infância

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Aos 4 dias do mês de novembro de 2019, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área CNAEF 143 – Formação de Educadores de Infância, da candidata Maria Manuela de Sampaio Pinto Silva de acordo com o Art.º 11.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo seu Presidente, Doutor Rui Pedro da Silva Brito Fonseca, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, e pelos vogais Doutora Lubélia Maria Machado Lopes de Azevedo, Professora Adjunta do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro; Doutor Pedro José Arrifano Tadeu, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda; Doutora Maria de Fátima de Sousa Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Doutora Cristiana de Sousa Pizarro Bravo Madureira, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência; e Doutora Evangelina da Natividade Camelo Bonifácio Correia da Silva, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em referência.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art.º 12.º do DL 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: a) Requerimento para provas de acesso a Especialista; b) Currículo Vitae; c) Trabalho de Natureza Profissional.

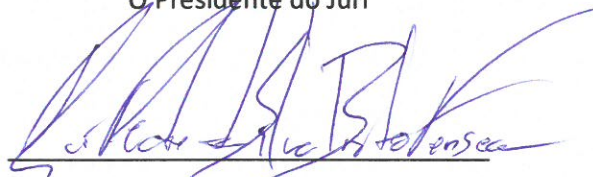
Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que: i) A candidata satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior, e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; ii) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; iii) A candidata apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir a candidata às provas públicas, bem como: 1) marcar o dia 16 de dezembro, às 11h00, no auditório do ISCE Douro para a realização das Provas Públicas previstas; 2) a apreciação e a discussão do Currículo Profissional

serão conduzidas em separado pelos membros Evangelina Camelo Bonifácio Correia da Silva e Maria de Fátima de Sousa Pereira e terão a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do júri; 3) a apresentação do trabalho terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pelos Doutores Pedro José Arrifano Tadeu e Cristiana de Sousa Pizarro Bravo Madureira, podendo os restantes membros também intervir. A candidata dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do júri na discussão do Trabalho de Natureza Profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri presentes fisicamente no campus do ISCE Douro aquando da realização da videoconferência.

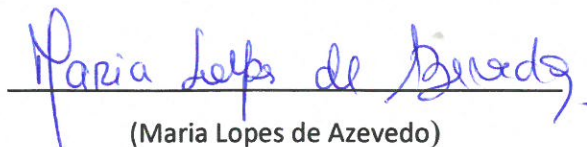
Penafiel, 04 de novembro de 2019

O Presidente do Júri



(Rui Brito Fonseca)

O Vogal



(Maria Lopes de Azevedo)